



ERRATA RESOLUÇÃO SESA nº 252/2022 Publicado no DOE nº 11148 de 31/03/2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4°, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 252/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 252/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 200.000,00
ITAPERUÇU	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 200.000,00
JESUÍTAS	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 200.000,00
JOAQUIM TÁVORA	MAMÓGRAFO	R\$ 150.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 200.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 252/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 230.000,00
ITAPERUÇU	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 230.000,00
JESUÍTAS	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 230.000,00
JOAQUIM TÁVORA	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 150.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$ 230.000,00

RESOLVE:

Excluir a habilitação abaixo do anexo I desta resolução:

LARANJAL	APARELHO ECOGRAFIA	R\$ 130.000,00
CAMPO DO TENENTE	EQUIPAMENTO RAIO X	R\$200.000,00

1





Incluir no anexo I desta resolução as habilitações abaixo:

AMPÉRE	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 200.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 40.000,00

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



1 of 1 20/04/2022 08:55